RECEBIDO NO DEPTº DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 09/11/99
ASSINATURA

Aprovado

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 10/11/99
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 15 DE 14 DE OUTUBRO DE 1999.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO ARTISTA PLÁSTICO E PUBLICITÁRIO SR. *EPITÁCIO CÉSAR.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Artista Pástico e Publicitário EPITÁCIO CÉSAR pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se á no Plenário "Estácio Pereira de Mello".

ART. 2 º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista – RR, 14 de outubro de 1999.

SÔNIA BACELAR
Vereadora

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 15 DE 14 DE OUTUBRO DE 1999.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO ARTISTA PLÁSTICO E PUBLICITÁRIO SR. *EPITÁCIO CÉSAR.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Artista Pástico e Publicitário EPITÁCIO CÉSAR pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se á no Plenário "Estácio Pereira de Mello".

ART. 2 º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista – RR, 14 de outubro de 1999.

SÔNIA BACELAR
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Natural do Rio de janeiro, Epitácio César, nasceu em 24 de outubro de 1942, filho de um casal de músicos. Dedicou sua vida profissional aos meios audiovisuais, dirigindo a produção de vários longa metragens, séries documentais para a TV e centenas de comerciais. Como publicitário estréia sua veia artística. Utilizando sua técnica polivalente, para atuar na direção e criação de peças publicitárias, tanto no vídeo como nas ilustrações para cartazes, folders e publicações periódicas. Foi nos dez últimos anos que, refugiado dos grandes centros, adotou a floresta amazônica, especificamente as terras de Makunaima, o grande Deus das águas, cultuado pelos Yanomami, como sua fonte de inspiração. Estes mistérios amazônicos estão latente em sua obra artística.

Em 30 de março de 1990, Epitácio foi agraciado com a Comenda do Forte São Joaquim, pelo governador da época.

O desenho e pintura, suas paixões, retrataram os encantos de nossa querida terra, quer nas páginas da imprensa local, nas campanhas publicitárias, nas paredes dos prédios públicos ou em algumas residências do Estado. É dele o painel de nove quadros, realizado a bico de pena em um negro que repassa cor aos olhos e que há mais de seis anos pertence à Assembléia Legislativa.

A televisão, sua carreira desde sua juventude, fez com que Epitácio aceitasse ser diretor de duas emissoras aqui, no Estado. É assinado por ele também, a reforma do telejornalismo, o grafismo na nossa telinha e a remodernização das mensagens comerciais.

A Assembléia contou com seus serviços, destacando-se o programa 'ASSEMBLÉIA EM FOCO" na primeira legislatura, e a criação e a redação dos quarenta e nove programas iniciais da série "MOMENTO LEGISLATIVO".

Pioneiro da computação gráfica no Estado, trouxe em sua bagagem, assim que aqui aportou, a primeira impressora a laser, um gerador de caracteres para TV e o primeiro sistema de telemarketing,

com o que se chegou a fazer pesquisa on-line até para fora do Estado com o respaldo da Telaima. Como reconhecimento pelo seu trabalho, em 10 de setembro de 1997, Dia da Imprensa, foi homenageado com uma placa "Pioneiro Designer Gráfico", concedida pelo Governador do Estado de Roraima, Neudo Campos.

Atualmente, Epitácio já produziu inúmeras capas de CDs para os cantores de Roraima e é responsável pela edição de mais de 10 livros que se encontram nas bibliotecas de Roraima e do Brasil.

Como produtor, sempre procurou os artistas regionais, como exigência básica, para atuar nos diversos eventos que realizou no Estado. Destacamos, aqui, o inesquecível CIRCO POPULAR DE RORAIMA, que, sob sua orientação, levou a todas as praças do Estado, por quinze meses, a fantasia da arte e dos artistas de nossa terra, e alegraram milhares de espectadores.

O jornalismo escrito teve momentos brilhantes da criação plástica do seu designer e da pena que sabe escrever belas palavras quando senta para fazê-lo.

Pesquisador nato, Epitácio fez sua eterna curiosidade aflorar um dos maiores acervos culturais sobre a memória de Roraima.

Foi assim, desde o dia 14 de julho de 1989, quando Epitácio César pisou o solo Roraimense e se encantou por esta maravilhosa terra, que escolheu para viver.

SÔNIA BACELAR
Vereadora

RECEBIDO NO DEPTº DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 09/11/99
ASSINATURA

SESSÃO 10/11/1999
12 Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 15 DE 14 DE OUTUBRO DE 1999.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO ARTISTA PLÁSTICO E PUBLICITÁRIO SR. *EPITÁCIO CÉSAR.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Artista Pástico e Publicitário EPITÁCIO CÉSAR pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se á no Plenário "Estácio Pereira de Mello".

ART. 2 º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista – RR, 14 de outubro de 1999.

SÔNIA BACELAR
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Natural do Rio de janeiro, Epitácio César, nasceu em 24 de outubro de 1942, filho de um casal de músicos. Dedicou sua vida profissional aos meios audiovisuais, dirigindo a produção de vários longa metragens, séries documentais para a TV e centenas de comerciais. Como publicitário estréia sua veia artística. Utilizando sua técnica polivalente, para atuar na direção e criação de peças publicitárias, tanto no vídeo como nas ilustrações para cartazes, folders e publicações periódicas. Foi nos dez últimos anos que, refugiado dos grandes centros, adotou a floresta amazônica, especificamente as terras de Makunaima, o grande Deus das águas, cultuado pelos Yanomami, como sua fonte de inspiração. Estes mistérios amazônicos estão latente em sua obra artística.

Em 30 de março de 1990, Epitácio foi agraciado com a Comenda do Forte São Joaquim, pelo governador da época.

O desenho e pintura, suas paixões, retrataram os encantos de nossa querida terra, quer nas páginas da imprensa local, nas campanhas publicitárias, nas paredes dos prédios públicos ou em algumas residências do Estado. É dele o painel de nove quadros, realizado a bico de pena em um negro que repassa cor aos olhos e que há mais de seis anos pertence à Assembléia Legislativa.

A televisão, sua carreira desde sua juventude, fez com que Epitácio aceitasse ser diretor de duas emissoras aqui, no Estado. É assinado por ele também, a reforma do telejornalismo, o grafismo na nossa telinha e a remodernização das mensagens comerciais.

A Assembléia contou com seus serviços, destacando-se o programa 'ASSEMBLÉIA EM FOCO" na primeira legislatura, e a criação e a redação dos quarenta e nove programas iniciais da série "MOMENTO LEGISLATIVO".

Pioneiro da computação gráfica no Estado, trouxe em sua bagagem, assim que aqui aportou, a primeira impressora a laser, um gerador de caracteres para TV e o primeiro sistema de telemarketing,

com o que se chegou a fazer pesquisa on-line até para fora do Estado com o respaldo da Telaima. Como reconhecimento pelo seu trabalho, em 10 de setembro de 1997, Dia da Imprensa, foi homenageado com uma placa "Pioneiro Designer Gráfico", concedida pelo Governador do Estado de Roraima, Neudo Campos.

Atualmente, Epitácio já produziu inúmeras, capas de CDs para os cantores de Roraima e é responsável pela edição de mais de 10 livros que se encontram nas bibliotecas de Roraima e do Brasil.

Como produtor, sempre procurou os artistas regionais, como exigência básica, para atuar nos diversos eventos que realizou no Estado. Destacamos, aqui, o inesquecível CIRCO POPULAR DE RORAIMA, que, sob sua orientação, levou a todas as praças do Estado, por quinze meses, a fantasia da arte e dos artistas de nossa terra, e alegraram milhares de espectadores.

O jornalismo escrito teve momentos brilhantes da criação plástica do seu designer e da pena que sabe escrever belas palavras quando senta para fazê-lo.

Pesquisador nato, Epitácio fez sua eterna curiosidade aflorar um dos maiores acervos culturais sobre a memória de Roraima.

Foi assim, desde o dia 14 de julho de 1989, quando Epitácio César pisou o solo Roraimense e se encantou por esta maravilhosa terra, que escolheu para viver.

SÔNIA BACELAR
Vereadora

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em, 16 / 11 / 99
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SALA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N ° 015
DE 14 DE OUTUBRO DE 1.999

RELATOR: Ver: NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO

RELATÓRIO

Ao avocar para emitir parecer, quanto ao Projeto de Decreto Legislativo n ° 015 de 14 de Outubro de 1999, que . **"Concede titulo de Cidadão Boavistense ao Artista Plástico e Publicitário Senhor EPITÁCIO CESAR" . O**pino favoravelmente, visto que não contraria o Regimento Interno, nem a Constituição Federal.

É o **Parecer.**

NATANAEL NASCIMENTO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SALA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

Parecer : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015 DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

. "Concede titulo de Cidadão Boavistense ao Artista Plástico e Publicitário Senhor EPITÁCIO CESAR"

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, Adota e Recomenda o Parecer do Relator ao Projeto de Decreto Legislativo n º 015 de 14 de Outubro de 1.999.

NATANAEL NASCIMENTO
Presidente

EUGÊNIA GLAUCY
Secretária

OTONIEL FERREIRA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SALA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, às nove horas, na Sala das Comissões, desta Casa Legislativa, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador NATANAEL NASCIMENTO, Secretária Vereadora EUGÊNIA GLAUCY e o Membro Vereador OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, para apresentarem o Parecer do Relator Vereador NATANAEL NASCIMENTO, dado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 015 de 14 de Outubro de 1.999. **"Concede titulo de Cidadão Boavistense ao Artista Plástico e Publicitário Senhor EPITÁCIO CESAR"** aberto os trabalhos o Senhor Presidente determinou à Secretária que fizesse a leitura do Parecer, em seguida o mesmo colocou em Votação a matéria, tendo recebido Parecer Favorável. Nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual EUGÊNIA GLAUCY, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim e por todos assinada.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Boa Vista, 25 de Outubro de 1.999

NATANAEL NASCIMENTO
Presidente

EUGÊNIA GLAUCY
Secretária

OTONIEL FERREIRA
Membro

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

FOLHA DE VOTAÇÃO

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1999

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 015, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999.

EMENTA: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO ARTISTA PLÁSTICO E PUBLICITÁRIO Sr. EPITÁCIO CÉSAR.

AUTOR: SÔNIA BACELAR.

ÚNICA VOTAÇÃO

NOMES		SIM	NÃO
01 - ALFONSO RODRIGUES	PTB	S	—
02 - ANTÔNIO B. MARQUES	PT	S	—
03 - BRAZ BENIICK	PPS	S	—
04 - EUGÊNIA GLAUCY	PMDB	S	—
05 - ILKA MALLA	PMDB	S	—
06 - JADER LINHARES	PPB	JUSTIFICADO	
07 - JOSÉ IVANILDO	PTB	S	—
08 - JESUS LARANJEIRA	PSDB		
09 - Mª DE LOURDES PINHEIRO	PPB	JUSTIF	
10 - Mª DA CONCEIÇÃO	PDT	S	—
11 - NATANAEL NASCIMENTO	PST	S	—
12 - OTONIEL F. DE SOUZA	PSDB	S	—
13 - OTÍLIA PINTO	PTB	S	—
14 – PARIMÉ BRASIL	PPS	S	—
15 - SÔNIA BACELAR	PMDB	S	—
16 - TERESA CRISTINA PAIM	PST	JUSTIF	
17 – VANTAN PRAXEDES	PST	S	—
	TOTAL	13	00

1º SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 227, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO ARTISTA PLÁSTICO E PUBLICITÁRIO SR. EPITÁCIO CÉSAR".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela sanciona o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense, ao Artista Plástico e Publicitário Sr. **EPITÁCIO CÉSAR,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista RR, 17 de novembro de 1999.

Sônia Bacelar
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Ofício n 018/99 – DAL

Boa Vista – RR, 27 de dezembro de 1999.

Senhor Diretor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, solicitamos que seja publicados no Diário Oficial do Município, os Decretos Legislativos nºs 224, de 20 de outubro de 1999, o qual dispõe sobre: Concede Título de Cidadão Boavistense Post-Mortem ao Professor Carlo Casadio e 227, de 17 de novembro de 1999, o qual dispõe sobre: Concede Título de Cidadão Boavistense ao Artista Plástico e Publicitário Sr. Epitácio César
Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Sônia Bacelar
Presidente

Ilustríssimo Senhor
RUI FIGUEIREDO
MD. Assessor de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista
N E S T A/